

Boletim de Serviço
Extraordinário

Nº 588 de 22 de novembro de 2024

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 340, de 21 de novembro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 93 de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço de nº 1340, de 30 de junho de 2022 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.000867/2019-58, resolve:

Art. 1º Designar o empregado **SHEVA ALENCAR DE SOUZA MANGUEIRA**, SIAPE: 331****, como Chefe Substituto da Unidade de Administração de Pessoal no período de **25/11/2024 e 06/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva

ALTERAÇÃO DE COMITÊ

Portaria-SEI nº 341, de 22 de novembro de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria-SEI nº 93, de 29 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1340, de 30 de junho de 2022,, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando a Portaria-SEI 048, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário Nº 155, 13 de fevereiro de 2020, que instituiu o Comitê de Gerenciamento de Riscos em Radiologia Diagnóstica no âmbito do Hospital Universitário Júlio Bandeira, e considerando os autos do Processo SEI nº nº 23771.001292/2021-13, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Gerenciamento de Riscos em Radiologia Diagnóstica do Hospital Universitário Júlio Bandeira, designada pela Portaria-SEI nº 263, de 21 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 478, de 25 de agosto de 2023.

Art. 2º O Comitê passará a ser composto pelos seguintes colaboradores:

Responsável Técnico Pelo Serviço de Radiologia:

VI. Lucypaula Andrade Pinheiro Fernandes, Matrícula SIAPE 226****; (Presidente)

Representante da Superintendência:

VII. Diego Vinicius Amorim Cavalcanti, Matrícula SIAPE 312****;

Representante do Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho:

VIII. Angelo Romão da Silva, Matrícula SIAPE 333****;

Supervisor de Proteção Radiológica:

IX. Luiz Gonzaga do Nascimento Neto, Matrícula SIAPE 101****;

Representante do Setor de Engenharia Clínica:

X. Marcos Vinicius Sampaio, Matrícula SIAPE 131****;

Representante dos Técnicos de Radiologia:

XI. Francisco Luciano Vieira Mendes, Matrícula SIAPE 305****;

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Oliveira da Silva